

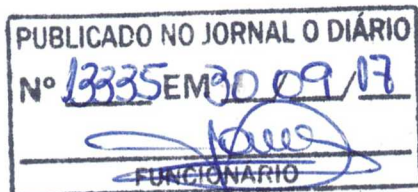


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



PORTARIA Nº. 598/2017

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

REVOGADA

PORTARIA 1.804/19

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal Nº. 2279/2016, de 16 de novembro de 2016,

RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi - CMS, em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal Nº. 2279/2016, de 16 de Novembro de 2016.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR

Rossana Amélia Martins	Titular representante da Secretaria de Fazenda
Sebastiana dos Anjos Zaponi	Suplente representante da Secretaria de Fazenda
Franciele Ruiz Garcia	Titular representante da Séc. Educação
Jeiviane de Brito Oliveira	Suplente representante da Séc. Educação

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO

Helena Silvestre	Titular representante do Laboratório Santa Paula
Vânia Milani Misael Hernandes	Suplente representante Laboratório Santa Paula
Marlene Pereira Fermino de Souza	Titular representante do Hospital Metropolitano
Ilda Rodrigues Rocha Santos	Suplente representante do Hospital Metropolitano

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Alexandre Vieira Leite	Titular representante Trabalhador da Saúde
Charles Alexandre Franco Vermieiro	Suplente representante Trabalhador da Saúde
Simone Raqueu Klaus Moreira	Titular representante Trabalhador da Saúde
Rosilda Fernandes da Silva Bazerra	Suplente representante Trabalhador da Saúde
Eliezer Pereira de Araujo	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACE
Maria Leonor Viva Inácio	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
Rosangela Moreira da Silva	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACS
Cleonice Dionísio	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS	
José Lázaro Pereira	Titular representante da ACIS -
Nelson Hiroto Aida	Suplente representante da ACIS
Hélio Aparecido Rodrigues	Titular representante da Pastoral da Saúde “entidade religiosa”
Julio Cezar de Oliveira	Suplente representante da Pastoral da Saúde “entidade religiosa”
Deborah Sartório Bazzotti	Titular representante da APMI “movimento comunitário organizado na área da saúde”
Rosária Aparecida Sekua	Suplente representante da APMI “movimento comunitário organizado na área da saúde”
Andressa Valéria Cardoso	Titular representante da APAE “portadores de patologia”
Rosângela da Silva	Suplente representante da APAE “portadores de patologia”
Claudiney Guilhermino de Oliveira	Titular representante da AACES (Associação atletica , cultural e educacional de sarandi) – “Associação de moradores”
Eva Aparecida Santos de Oliveira Lima	Suplente representante da AACES (Associação atletica , cultural e educacional de sarandi) “Associação de moradores”
Bruna Claudia da Costa	Titular representante da PROMEC “ONG”
Carolina Elvira Maciel	Suplente representante da PROMEC “ONG”
Julieta da Silva Cruz	Titular representante do Movimento Luta por Moradia “movimento popular”
Eliete Lima do Amaral	Suplente representante do Movimento Luta por Moradia “movimento popular”
Leilane Rodrigues Garnica Wesslovcz	Titular representante da Pastoral da Criança “entidade religiosa”
Noel Bezerra Guimarães	Suplente representante da Pastoral da Criança “entidade religiosa”

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	
Claudiney Guilhermino de Oliveira	Presidente – Usuário
Alexandre Vieira Leite	Vice Presidente – Trabalhador da Saúde
Simone Raqueu Klaus Moreira	1º Secretário – Trabalhador da Saúde
Julieta da Silva Cruz	2º Secretário – Usuário

2º - Conforme Parágrafo Único do Art. 16, da Lei Municipal Nº. 2279/2016, o mandato do presidente do Conselho de Saúde será de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

3º - Fica revogada a portaria nº. 185/2017, de 23 de Fevereiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de setembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal